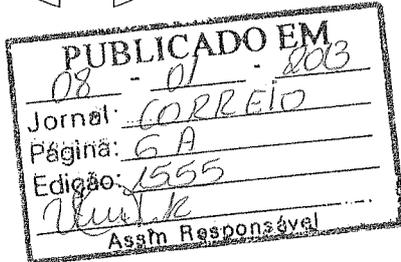




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1338/13

Data 04/01/13

SÚMULA. Nomeia a Comissão Permanente, para a abertura e julgamento dos processos licitatórios promovidos pelo Município no exercício de 2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituir Comissão Permanente para a abertura e julgamento dos processos licitatórios, promovidos pelo Município no exercício de 2013.

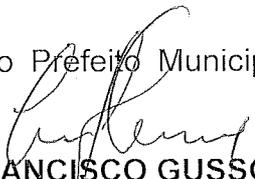
Nº	Nome	CPF	CI/RG
01	Carmen Brandini Fongaro	017.277.999-50	3.716.439-9
02	Luana Cristina Refatti	826.090.809-30	5.606.855-4
03	Fernando Luiz Manica	068.517.299-62	8.825.492-9

Art. 2º O prazo de validade e vigência deste Decreto inspira em 31/12/13.

Art. 3º. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de Janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal